

OFÍCIO/ASSEJUR/GABPRE/Nº 452/2024

Rio Branco - AC, 09 de julho 2024.

À Sua Excelência o Senhor

Raimundo Neném

Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Protocolo Geral

Data 11/07/2024

Hora 12:29

Recebido [Assinatura]

Assunto: Encaminhamento de Autógrafos e Leis Municipais

Excelentíssimo Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência a via original dos Autógrafos e das Leis Municipais, devidamente, publicadas no Diário Oficial conforme abaixo discriminado:

- 1- **Autógrafo nº 11/2024 – LEI MUNICIPAL Nº 2.518 DE 06 DE MAIO DE 2024**
– “Declara de Utilidade Pública o “PROJETO AMIGOS PARA TODOS P.A.T.”, devidamente publicado no D.O.E Nº13.774 de 14 de maio de 2024.
- 2- **Autógrafo nº 14/2024 – LEI MUNICIPAL Nº 2.519 DE 06 DE MAIO DE 2024**
– “Declara de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA GERAÇÃO ELEITA - ATGE”, devidamente publicado no D.O.E Nº13.774 de 14 de maio de 2024.
- 3- **Autógrafo nº 23/2024 – LEI COMPLEMENTAR Nº 305 DE 24 DE JUNHO DE 2024** – “Dispõe sobre abertura ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil – FGB, Crédito Especial no valor de R\$ 336.479,86, para os fins que os especifica”, devidamente publicado no D.O.E Nº13.803 de 25/06/24.
- 4- **Autógrafo nº 24/2024 – LEI COMPLEMENTAR Nº 306 DE 24 DE JUNHO DE 2024** – “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Complementar por Superávit Financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, e dá outras providências”, devidamente publicado no D.O.E Nº13.803 de 25/06/24.
- 5- **Autógrafo nº 25/2024 – LEI COMPLEMENTAR Nº 307 DE 24 DE JUNHO DE 2024** – “Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por

Excesso de Arrecadação de Receita, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, e dá outras providências”.
devidamente publicado no D.O.E N°13.803 de 25/06/24.

- 6- **Autógrafo nº 26/2024 – LEI COMPLEMENTAR Nº 308 DE 24 DE JUNHO DE 2024** – “Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação parcial de dotação, em favor da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil – FGB”, devidamente publicado no D.O.E N°13.803 de 25/06/24.



Jorge Eduardo Bezerra de Souza Sobrinho
Assessor Especial para Assuntos Jurídicos

AUTÓGRAFO

Nº 23/2024

Do: Projeto de Lei Complementar nº 18/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Dispõe sobre Abertura ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da Fundação Municipal De Cultura, Esporte E Lazer Garibaldi Brasil – FGB, Crédito Especial no valor de R\$ 336.479,86 para os fins que especifica.

Lei Complementar nº 305 de 24/06/24 Publicada no D.O.E. nº 13803 de 25/06/24



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

ANEXO ÚNICO



020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SASDH		
020.605 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
020.605.08.244.0504.2013.0000 - Concessão de Benefícios Eventuais		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.661 - Transf de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	50.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.661 - Transf de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	30.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	1.661 - Transf de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	20.000,00
020.605.08.244.0504.2287.0000- Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social (IGD - SUAS - 3%)		
4.0.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.661 - Transf de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	61.000,00
020.605.08.244.0504.2463.0000 - Fortalecimento dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS (Bloco de Proteção Social Básica)		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.661 - Transf de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	140.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.661 - Transf de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	80.000,00
020.605.08.244.0504.2466.0000 - Fortalecimento dos Serviços de Acolhimento Público a Adolescentes Abrigo Maria Tapajós e Sol Nascente (Bloco da Proteção Social Especial)		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.661 - Transf de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	350.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.661 - Transf de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	180.000,00
TOTAL GERAL		911.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F	3	3	90	39	1715	Transf Dest ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	10.000,00
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F	3	3	90	39	1716	Transf Dest ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Seto	3.727,44
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F	3	3	90	39	2749	Outras vinculações de Transferências	25.000,00
				Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	F	3	3	90	48	1715	Transf Dest ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	8.219,45
				Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	F	3	3	90	48	1716	Transf Dest ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Seto	3.727,44
				Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	F	3	3	90	48	2749	Outras vinculações de Transferências	43.623,21
				TOTAL GERAL CRÉDITO ESPECIAL								336.479,86



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

ANEXO ÚNICO



ÓRGÃO		013		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME							CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	
UNIDADE		301		FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL - FGB								
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ESF	CE	GND	MA	ED	CÓDIGO DA FONTE	NOME DA FONTE	VALOR – R\$
013				Cultura								
013	392			Difusão Cultural								
013	392	0505		Rio Branco Cultural								
013	392	0505	1504.0000	Lei Paulo Gustavo - LC nº 195 de 2022								
				DESPESAS CORRENTES		3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3	3	00	00			
				Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		3	3	50	00			
				Contribuições	F	3	3	50	41	1715	Transf Dest ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	9.000,00
				Contribuições	F	3	3	50	41	1716	Transf Dest ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Seto	3.727,44
				Contribuições	F	3	3	50	41	2749	Outras vinculações de Transferências	100.000,00
				Aplicações Diretas		3	3	90	00			
				Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	F	3	3	90	31	1715	Transf Dest ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	10.000,00
				Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	F	3	3	90	31	1716	Transf Dest ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Seto	3.727,44
				Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	F	3	3	90	31	2749	Outras vinculações de Transferências	20.000,00
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F	3	3	90	36	1715	Transf Dest ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	12.000,00
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F	3	3	90	36	1716	Transf Dest ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Seto	3.727,44
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F	3	3	90	36	2749	Outras vinculações de Transferências	80.000,00

AUTÓGRAFO Nº23/2024

Prefeitura Municipal de Rio Branco – AC

Sanciona integralmente

Em: *24* de *junho* de *2024*

Valtim José da Silva
Prefeito de Rio Branco em Exercício

Dispõe sobre abertura ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil - FGB, Crédito Especial no valor de R\$ 336.479,86, para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE, em exercício

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial em favor da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil – FGB, no valor de **R\$ 336.479,86 (trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos)** ao orçamento vigente, para atender às programações constantes do Anexo Único.

Art. 2º O crédito especial de que trata o artigo 1º, no valor de **R\$ 67.856,65 (sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)**, provirá de Excesso de Arrecadação de Receita, nos termos do disposto no inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme detalhamento constante do Anexo Único.

Art. 3º O crédito especial de que trata o artigo 1º, no valor de **R\$ 268.623,21 (duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e um centavos)**, provirá de superávit financeiro apurado em balanço de exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhamento constante do Anexo Único.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 24 de junho de 2024

RAIMUNDO NENÉM
Presidente

FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



LEI COMPLEMENTAR Nº 305 DE 24 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre abertura ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil - FGB, Crédito Especial no valor de R\$ 336.479,86, para os fins que especifica.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE, EM EXERCÍCIO

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial em favor da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil – FGB, no valor de **R\$ 336.479,86 (trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos)** ao orçamento vigente, para atender às programações constantes do Anexo Único.

Art. 2º O crédito especial de que trata o artigo 1º, no valor de **R\$ 67.856,65 (sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)**, provirá de Excesso de Arrecadação de Receita, nos termos do disposto no inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme detalhamento constante do Anexo Único.

Art. 3º O crédito especial de que trata o artigo 1º, no valor de **R\$ 268.623,21 (duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e um centavos)**, provirá de superávit financeiro apurado em balanço de exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme detalhamento constante do Anexo Único.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 24 de junho de 2024, 136 da República, 122º do Tratado de Petrópolis, 63º do Estado do Acre e 141º do Município de Rio Branco.


Valtim José da Silva
Prefeito de Rio Branco, em exercício

PUBLICADO NO D.O.E
Nº 13.803 DE 25/06/24
Pag. Nº 120-121



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO		013		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME							CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	
UNIDADE		301		FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL - FGB								
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ESF	CE	GND	MA	ED	CÓDIGO DA FONTE	NOME DA FONTE	VALOR – R\$
013				Cultura								
013	392			Difusão Cultural								
013	392	0505		Rio Branco Cultural								
013	392	0505	1504.0000	Lei Paulo Gustavo - LC nº 195 de 2022								
				DESPESAS CORRENTES		3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3	3	00	00			
				Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		3	3	50	00			
				Contribuições	F	3	3	50	41	1715	Transf Dest ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	9 000,00
				Contribuições	F	3	3	50	41	1716	Transf Dest ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Seto	3.727,44
				Contribuições	F	3	3	50	41	2749	Outras vinculações de Transferências	100 000,00
				Aplicações Diretas		3	3	90	00			
				Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	F	3	3	90	31	1715	Transf Dest ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	10.000,00
				Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	F	3	3	90	31	1716	Transf Dest ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Seto	3.727,44
				Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	F	3	3	90	31	2749	Outras vinculações de Transferências	20.000,00
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F	3	3	90	36	1715	Transf Dest ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	12 000 00
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F	3	3	90	36	1716	Transf Dest ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Seto	3.727,44
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F	3	3	90	36	2749	Outras vinculações de Transferências	80.000,00
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F	3	3	90	39	1715	Transf Dest ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	10.000,00
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F	3	3	90	39	1716	Transf Dest ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Seto	3.727,44
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F	3	3	90	39	2749	Outras vinculações de Transferências	25.000,00
				Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	F	3	3	90	48	1715	Transf Dest ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	8.219,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



				Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	F	3	3	90	48	1716	Transf. Dest. ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Seto	3.727,44
				Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	F	3	3	90	48	2749	Outras vinculações de Transferências	43.623,21
				TOTAL GERAL CRÉDITO ESPECIAL								336.479,86

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ESF	CE	GND	MA	ED	CÓDIGO DA FONTE	NOME DA FONTE	VALOR - R\$
013				Cultura								
013	392			Difusão Cultural								
013	392	0505		Rio Branco Cultural								
013	392	0505	1504.0000	Lei Paulo Gustavo - LC nº 195 de 2022								
				DESPESAS CORRENTES		3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3	3	00	00			
				Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	F	3	3	50	41	1715	Transf Dest ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	9.000.00
				Contribuições	F	3	3	50	41	1716	Transf Dest ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Seto	3.727.44
				Contribuições	F	3	3	50	41	2749	Outras vinculações de Transferências	100.000.00
				Contribuições	F	3	3	90	00			
				Aplicações Diretas	F	3	3	90	31	1715	Transf Dest ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	10.000.00
				Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	F	3	3	90	31	1716	Transf Dest ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Seto	3.727.44
				Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	F	3	3	90	31	2749	Outras vinculações de Transferências	20.000.00
				Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	F	3	3	90	31	2749	Outras vinculações de Transferências	12.000.00
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F	3	3	90	36	1715	Transf Dest ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	3.727.44
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F	3	3	90	36	1716	Transf Dest ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Seto	80.000.00
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F	3	3	90	36	2749	Outras vinculações de Transferências	10.000.00
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F	3	3	90	39	1715	Transf Dest ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	3.727.44
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F	3	3	90	39	1716	Transf Dest ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Seto	25.000.00
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F	3	3	90	39	2749	Outras vinculações de Transferências	8.219.45
				Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	F	3	3	90	48	1715	Transf Dest ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	3.727.44
				Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	F	3	3	90	48	1716	Transf Dest ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Seto	43.623.21
				Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	F	3	3	90	48	2749	Outras vinculações de Transferências	336.479.86
TOTAL GERAL CRÉDITO ESPECIAL												

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 306 DE 24 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE, EM EXERCÍCIO

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.199.993,85 (nove milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos) ao orçamento vigente, conforme detalhamento constante do Anexo Único.

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º, no valor de R\$ 9.199.993,85 (nove milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos), provirá de superávit financeiro apurado em balanço de exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 24 de junho de 2024, 136 da República, 122º do Tratado de Petrópolis, 63º do Estado do Acre e 141º do Município de Rio Branco.

Valtim José da Silva
Prefeito de Rio Branco, em exercício

ANEXO ÚNICO
Tabela I

020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SASDH	
020.605 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
020.605.08.244.0504.2013.0001 - EDUCANDARIO SANTA MARGARIDA	
3.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Câmara Municipal de Rio Branco
DILEGIS
- E-DO-ACRE -
pouet B

3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			
3.3.50.41.00 - Contribuições		2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	470.000,00
	020.605.08.244.0504.2013.0002 - ASSOCIACAO AMIGOS DO PEITO - AAPEI		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			
	3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			
3.3.50.41.00 - Contribuições		2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	90.000,00
4.0.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL			
	4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas			
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	130.000,00
	020.605.08.244.0504.2013.0005 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			
	3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			
3.3.50.41.00 - Contribuições	020.605.08.244.0504.2013.0006 - DIOCESE DE RIO BRANCO	2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	220.000,00
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			
	3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			
3.3.50.41.00 - Contribuições	020.605.08.244.0504.2432.0000 - FORTALECIMENTO DAS ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS	2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	470.000,00
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			
	3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			
3.3.50.41.00 - Contribuições		2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.950.000,00
4.0.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL			
	4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas			
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.950.000,00

ANEXO ÚNICO

Tabela II

020.605.08.244.0504.2463.0000 - FORTALECIMENTO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS (BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)			
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			
	3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas			
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.100.000,00
4.0.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL			
	4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas			
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	779.993,85
020.605.08.244.0504.2466.0000 - FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ACOLOHIMENTO PÚBLICO A ADOLESCENTES ABRIGO MARIA TAPAJÓS E SOL NASCENTE (BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)			
4.0.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL			
	4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas			
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	130.000,00
020.605.08.244.0504.2469.0000 - FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS (BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)			
4.0.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL			
	4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas			
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	610.000,00
	TOTAL GERAL CRÉDITO SUPLEMENTAR		9.199.993,85



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2024

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE ABERTURA AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL – FGB, CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 336.479,86 PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

DESPACHO

Considerando o exaurimento do trâmite legal do presente processo legislativo, determino o arquivamento deste.

Rio Branco/Acre, 30 de julho de 2024.


Josivaldo Josias de Sousa
Diretor Legislativo em exercício